

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 05

A Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo, Geralda Maria de Araújo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Parecer das Comissões Permanentes da Câmara: Legislação, Justiça e Redação e Fiscalização, Financeira e Orçamentária, aprovado em Reunião Legislativa no dia 27/02/98,

RESOLVE:

- Indicar os Vereadores abaixo relacionados para fazer da Comissão que estudará o Projeto de Lei nº 05/98 - Dispõe sobre funcionamento do Matadouro Municipal e dá providências:

- Iris Silva de Carvalho,
- Hélio Roberto Costa, e,
- Péricles Pereira de Souza.

Câmara Municipal de Cordisburgo, 02 de Março de 1.998



Geralda Maria de Araújo Barbosa
Presidente da Câmara